



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
MINAS GERAIS**

**DECRETO LEGISLATIVO N° 689/04**

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO  
A ELÉTRICA MOTORES LTDA., E AO SEU  
PROPRIETÁRIO VALDIR QUIRINO.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1°. Ficam concedidos os Diplomas de Honra ao Mérito à Empresa Elétrica Motores Ltda. e ao seu proprietário Valdir Quirino, pela contribuição no desenvolvimento comercial em Uberlândia.

Art. 2°. A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelos homenageados, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3°. Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2004

**ANTONIO CARRIJO**

Vereador- PFL  
Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação  
1° Secretário e Ordenador de Despesas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA

Uberlândia, na região do triângulo, tem despontado como a grande potencialidade comercial e industrial no cenário econômico brasileiro. Isso se deve às grandes empresas que têm implantado aqui os seus arrojados investimentos, gerando mais prosperidade social através de novos postos de trabalho e tributos aos cofres públicos, com melhor atendimento das necessidades sociais.

O homenageado, Sr. Valdir Quirino, no ano de 1973 começou trabalhar em uma oficina de renome em Uberlândia – Eletro Mec. Otto Ltda., com atividade em serviços gerais. No trabalho teve oportunidade de aprender e aperfeiçoar a profissão de eletricista. Prestou serviço na Granja Resende, Granja Planalto e Thermolândia. Em 1987 iniciou o trabalho autônomo em sua própria empresa, com o apoio de sua esposa e o grande amigo Hamilton Rodrigues (*in memoriam*).

Hoje a Empresa com instalações adequadas, estrutura funcional, equipe qualificada e atividades dinâmicas, representando fator de progresso, integração comercial e atuando com arrojo, sob a brilhante administração de seu proprietário e gerente, cuja competência é inquestionável representando um dos mais dignos padrões de austeridade, caráter e dinamismo, alcançando grande êxito empresarial, gerando riquezas, incentivando o progresso, ativando o comércio e aquecendo a economia de Uberlândia e região, razão pela qual este Vereador **ANTÔNIO CARRIJO** adotou a iniciativa de concessão deste **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** como justa homenagem ao espírito empreendedor, reconhecimento a quem detém real importância sócio-econômica para nossa cidade para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2004.

### **ANTÔNIO CARRIJO**

Vereador - PFL  
Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação  
1º Secretário e Ordenador de Despesas